



São Paulo - SP, 1º de abril de 2021.

## FATO RELEVANTE

**A Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“**BV Asset**”), na qualidade de instituição gestora e administradora dos fundos **Fundo de Investimento Imobiliário Securities**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.347.505/0001-80 (“**Fundo Securities**”) e do **Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Securities III**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.422.044/0001-14 (“**Fundo Securities III**” e, em conjunto com o Fundo Securities, “**Fundos**”), em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, vem comunicar que foi aprovada, nesta data, em Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas por meio de consulta formal, dos cotistas de cada um dos Fundos, (i) a incorporação do Fundo Securities III pelo Fundo Securities (“**Incorporação**”); e (ii) a cisão desproporcional do passivo do Fundo Securities, que será implementada ato subsequente à liquidação da OPAC (conforme abaixo definido) e ao prazo para as aquisições supervenientes (conforme definido no inciso X do item 6.5.4 do de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou “**B3**”), com um outro fundo de investimento imobiliário (“**Fundo Cindido**”) para o qual serão vertidos determinados ativos de forma proporcional à participação do Banco Votorantim S.A. (“**Banco BV**”) no Fundo Securities, de maneira que o Banco BV se torne o único cotista do Fundo Cindido e os demais cotistas, que não alienarem suas cotas no âmbito da OPAC, terão participação apenas no Fundo Securities (“**Cisão**” e “**Reorganização**”, respectivamente).

A conversão das cotas do Fundo Securities III em cotas do Fundo Securities será efetivada em 09 de abril de 2021, utilizadas a mesma data base para as relações de troca e os cotistas serão oportunamente informados.

A aprovação da Reorganização constituía condição para a realização, pelo Banco BV, da oferta pública voluntária de aquisição da totalidade das cotas de emissão dos Fundos (“**OPAC**”), a qual foi autorizada pela B3, em 12 de março de 2021.

Dessa maneira, quando da efetivação da Incorporação já aprovada, restará cumprida a condição para que Banco BV proceda à realização do leilão da OPAC no sistema eletrônico

[bancobv.com.br](http://bancobv.com.br) > asset management



de negociação da B3, de modo que os cotistas de ambos os Fundos poderão participar já relativamente à sua participação no Fundo Securities (os cotistas do Fundo Securities III em relação as cotas que lhe serão conferidas do Fundo Securities em função da Incorporação), nos termos do Edital da OPAC.

O Edital, no qual os cotistas dos Fundos poderão obter maiores informações sobre a OPAC, está disponível através dos sites <https://ri.bv.com.br/outros/> e <https://www.bancobv.com.br/web/site/pt/banco/institucional/ofertas-publicas/>.

Conforme previamente informado, a aprovação pelo Banco BV da realização da OPAC de forma voluntária e espontânea, especificamente para os Fundos, sem qualquer extensão a outros fundos administrados pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda, tem a finalidade de propiciar alternativa de liquidez aos clientes, especialmente em razão dos efeitos adversos e extraordinários decorrentes da pandemia de Covid-19.

A BV Asset reitera seu compromisso com a transparência e atuação no melhor interesse de seus clientes, em conformidade com a regulamentação e legislação vigentes. A BV Asset manterá o mercado informado sobre eventuais desdobramentos.

Atenciosamente,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**